

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

RUA MONTE BELO, 607 Cx. POSTAL 62 CNPJ: 77.930.386/0001-65 Fone/Fax: 0xx 44
36651339

ATO DA MESA Nº 023/2015

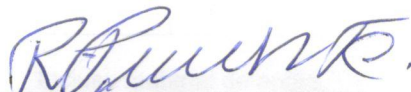
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da Resolução nº006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 001/2013, tendo em vista o Requerimento formulado pelo os vereadores.

RESOLVE:

Fica o Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma, **JOSÉ LONGUINHO DE SOUZA**, juntamente com o vereador **ROBERTO RIVELINO NUNES**, autorizado a viajar à cidade de Maringá, Estado do Paraná, nos dias 04, 05 e 06 de novembro de 2015, para participar do Curso com Tema: **REGIME DOS AGENTES PÚBLICOS – FREQUENCIA, JORNADA E PUBLICAÇÕES NO PORTAL- ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DAS CÂMARAS PARA 2016**, promovido pela NS treinamentos e capacitação em Gestão Pública, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias. As despesas de combustível com o veículo Corolla, placas AAA 6685 de uso e guarda da Câmara Municipal, serão reembolsadas mediante apresentação de notas fiscais emitidas em nome da Câmara Municipal de Icaraíma conforme Art. 3º da Resolução n. 001/2013.

Após a conclusão da viagem, conforme art.4º da Resolução de nº 001/2013, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá os vereadores apresentar a Mesa Diretora, no prazo de vinte e quatro horas os seguintes documentos, notas de refeição recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo.

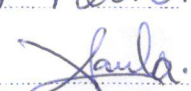
Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 03 de novembro de 2015.



ROBERTO PIMENTA LEMOS
Vice- Presidente



LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS
1º Secretário

PUBLICADO NO JORNAL <i>Imuarama Ilustrado</i>
Edição N.º <i>10.514</i> Fis. <i>01</i>
Data, <i>05/11/2015</i>
 DIRETOR ADMINISTRATIVO



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

NOTIFICAÇÃO
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL.
Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Alto Piquari
Liberação de Recursos cda Lei 9452/97 - do Estado e União
Período de 01/10/2015 a 31/10/2015
Folha: 1

UMUARAMA, QUINTA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 2015 **D1**

MUNICÍPIO DE SAÚDE
Sul - Paraná
Resolução nº 007/2015.
Outubro de 2015.
aprova o relatório do segundo
trimestre de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ
RUA MONTE BELO, 607 Cx. POSTAL 62 CNPJ: 77.930.386/0001-65 Fone/Fax: 0xx 44 36651339
ATO DA MESA Nº 023/2015
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da Resolução nº006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 001/2013, tendo em vista o Requerimento formulado pelo os vereadores.
RESOLVE:
Fica o Presidente da Câmara Municipal de Icaraima, JOSÉ LONGUINHO DE SOUZA, juntamente com o vereador ROBERTO RIVELINO NUNES, autorizado a viajar à cidade de Maringá, Estado do Paraná, nos dias 04, 05 e 06 de novembro de 2015, para participar do Curso com Tema: REGIME DOS AGENTES PÚBLICOS - FREQUENCIA, JORNADA E PUBLICAÇÕES NO PORTAL- ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DAS CÂMARAS PARA 2016, provido pela NS treinamentos e capacitação em Gestão Pública, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias. As despesas de combustíveis com o veículo Corolla, placas AAA 6685 de uso e guarda da Câmara Municipal, serão reembolsadas mediante apresentação de notas fiscais emitidas em nome da Câmara Municipal de Icaraima conforme Art. 3º da Resolução nº 001/2013.
Após a conclusão da viagem, conforme art.4º da Resolução de nº 001/2013, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá os vereadores apresentar a Mesa Diretora, no prazo de vinte e quatro horas os seguintes documentos, notas de refeição recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo.
Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 03 de novembro de 2015.
ROBERTO PIMENTA LEMOS
Vice-Presidente
LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS
1º Secretário

RAFAEL RENATO BRONDANI MOREIRA